



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 3/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: 23419.000710/2026-71

Bento Gonçalves-RS, 24 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24/02/2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição das Comissões Permanentes do Consup IFRS para o ano de 2026.

§ 1º A Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) será composta pelos seguintes membros:

- Ademilde Irene Petzold Prado
- Arneles de Alencar
- Carolina Larossa de Oliveira Claro
- Guilherme Brandt de Oliveira
- Vinícius Lima Lousada

§ 2º A Comissão de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos (CLNRR) será composta pelos seguintes membros:

- Andreus Artigas dos Santos
- Letícia Martins de Martins
- Marcelo Augusto Rauh Schmitt
- Sérgio Wesner Viana
- Suélen Patrícia dos Santos

§ 3º A Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP) será composta pelos seguintes membros:

- Adair Adams
- João Thiago da Silva de Borba
- Nilson Varella Rübenich
- Patrícia Nogueira Hübler

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 16:02)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 24/02/2026 e o código de verificação: **a4339d8830**